

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024.

Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral Belmiro Teixeira Pimenta, FGDE 01, município de Serra, a partir da publicação.

Vitória, 18 de janeiro de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - respondendo

**Protocolo 1248531**

**PORTRARIA Nº 069-S, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, em caráter definitivo, a partir de 31/01/2024, **MACSON DE PONTES PEREIRA**, MaPB, nº funcional 3179591, vínculo 4, na **EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE**, município de Ibiraçu, disciplina de Inglês, nível de atuação 70, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial de 26/11/2019 e do art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2024-ZN4TL).

**Art. 2º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2024 até 31/01/2025, **RAYANNE FERREIRA AYRES**, MaPB - VI.1, nº funcional 2941589, vínculo 9, disciplina de Ciências/Biologia, na **EEEFM JOSE CUPERTINO**, no município de Afonso Cláudio, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo nº 2023-K27RK).

**Art. 3º LOCALIZAR**, em caráter definitivo, a partir de 31/01/2024, **GABRIELA SANTOS APOLINÁRIO**, MaPB, nº funcional 3424928, vínculo 2, na **EEEFM SIZENANDO PECHINCA**, município de Serra, disciplina de Geografia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo nº 2023-H85RG).

**Art. 4º CESSAR OS EFEITOS** da portaria nº 178-S, de 09/03/2023, publicada em 10/03/2023, apenas no que se refere à **LUCIANA MOREIRA COSTALONGA**, MaPP, nº funcional 2642344, vínculo 26, a partir de 22/01/2024. (Processo nº 2024-ZFQVQ).

**Art. 5º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 22/01/2024 até 21/01/2025, **LUCIANA MOREIRA COSTALONGA**, MaPP, nº funcional 2642344, vínculo 26, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2024-ZFQVQ).

**Art. 6º LOCALIZAR**, a partir da publicação até 31/01/2025, **ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA NETO**, MaPB, nº funcional 2763141, vínculo 8, para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no **GABINETE DO SECRETÁRIO**, nível de atuação 33, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do parágrafo único art. 18 e art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (processo nº 2024-VBH3T)

**Art. 7º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, **FABIO MOSER**, nº funcional 622646, vínculo 5, MaPB - VI.10, na **EEEFM PROFESSORA ANA PORTELA DE SÁ**, no município de Vila Pavão, FM. CE. 1, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 31/01/2024. (Processo nº 2023-1VTPP).

**Art. 8º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 139-S, de 16/02/2023, publicada no Diário Oficial em 17/02/2023, apenas no que se refere a **ELISIO UELTON PAZINATO DE OLIVEIRA**, nº funcional 2893959, vínculo 14, a partir de 01/02/2024. (Processo nº 2023-ZT0TH).

Vitória, 18 de janeiro de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - respondendo

**Protocolo 1248534**

**PORTRARIA Nº 070-S, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**Designa Agente de Contratação para a condução dos trabalhos no processo E-Docs nº 2023-HKN09, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.1333/2021 e do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.041, de 31 de dezembro de 1975, e considerando a necessidade de designar um Agente de Contratação para a condução dos trabalhos de contratação da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.1333/2021 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Jéssica Tesch Gonçalves**, nº funcional 2916436, para exercer a função de Agente de Contratação, especialmente para condução dos trabalhos no processo E-Docs nº 2023-HKN09.

**Art. 2º** As atribuições do Agente de Contratação estão descritas na Lei Federal nº 14.1333/2021 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

**Art. 3º** A Equipe de Apoio, que atuará para auxiliar a Agente de Contratação, será designada em ato posterior.

**Parágrafo único.** Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pela Agente de Contratação neste ato designada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 18 de janeiro de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - respondendo

**Protocolo 1248613**